



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
“Cidade Ilustre do Brasil”

EDITAL ABERTURA (RESUMIDO) CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA, por intermédio do Prefeito Municipal, e, da Comissão Examinadora, nos termos do art. 37, inc. II, da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente, em específico da Lei Complementar n.º 64/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município da Estância de Cananéia/SP, **torna pública** a abertura das inscrições do Concurso Público de Provas para os cargos que especifica criados por lei municipal. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nos arts. 22/54 da Lei Complementar n.º 64/2011, e nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, e, do Edital Completo e seus anexos.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos efetivos estabelecidos na tabela do item 1.4 deste Edital, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Cananéia, durante seu prazo de validade nos termos da Constituição Federal, art. 37, inciso III.

1.1. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados em Jornal de Circulação no Município e nos endereços eletrônicos www.cananeia.sp.gov.br e www.fsvconcursos.com.br.

1.2. Os candidatos aprovados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico conforme estabelecido na Lei Complementar n.º 64/2011.

1.2.1. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro de Servidores Públicos do Município de Cananéia, serão regidos pelo Regime Estatutário.

1.3. Os cargos, requisitos mínimos exigidos, vencimento, vencimento hora/aula, carga horária semanal, vagas, são os estabelecidos na tabela que segue:

1.3.1. ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargos	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
ASSISTENTE SOCIAL	01	R\$ 3.100,94	30hs	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no C.R.E.S.S. - Conselho Regional de Serviço Social.
COORDENADOR DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01	R\$ 3.623,44	40hs	Curso Superior Completo em Assistência Social/Psicologia/Direito/Administração de Empresas/Antropologia / Contabilidade/ Economia / Economia Doméstica/ Pedagogia /Sociologia/ Terapia Ocupacional.
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	R\$ 3.623,44	40hs	Curso Superior Completo em Assistência Social/Psicologia/Direito/Administração de Empresas/Antropologia / Contabilidade/ Economia / Economia Doméstica/ Pedagogia /Sociologia/ Terapia Ocupacional.
CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO	01	R\$ 3.623,44	40hs	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis / Administração / Economia / Direito
FARMACÊUTICO	01	R\$ 2.597,82	40hs	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no C.R.F. - Conselho Regional de Farmácia.
MÉDICO VETERINÁRIO	01	R\$ 3.623,44	40hs	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no C.R.M.V. – Conselho Regional de Medicina



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
“Cidade Ilustre do Brasil”

				Veterinária
NUTRICIONISTA	01	R\$ 3.100,94	40hs	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no C.R.N. - Conselho Regional de Nutricionistas.
PSICÓLOGO	01	R\$ 3.100,94	40hs	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP – Conselho Regional de Psicologia.

1.3.2. ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
ORIENTADOR SOCIAL	06	R\$ 1.426,39	40hs	Ensino Médio Completo Conhecimentos Básicos em Informática
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	02	R\$ 900,20	40hs	Ensino Médio Completo Habilitação em Auxiliar de Odontologia pelo C.R.O. - Conselho Regional de Odontologia
SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO	01	R\$ 1.426,39	40hs	Ensino Médio Completo Conhecimentos Básicos em Informática.

1.3.3. ENSINO FUNDAMENTAL

Cargos	Vagas	Vencimento	Jornada Trabalho Semanal	Requisitos
AUXILIAR FEMININO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	06	R\$ 880,00	40hs	Ensino Fundamental Completo

1.4. O candidato aprovado e nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão, diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados e domingos, respeitada a jornada semanal de trabalho.

1.5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I – Das Atribuições do Edital Completo, e, na legislação vigente.

1.6. Ao portador de deficiência, nos termos do § 1º, Art. 37º do Decreto 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37º da Constituição Federal, será reservado 05% (cinco por cento) das vagas de cada função, deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

II – DOS REQUISITOS

1. Os requisitos básicos para investidura na função são os especificados a seguir:

1.1. Cumprir na íntegra as determinações previstas neste edital e do Edital Completo;

1.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;

1.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 72.436/72;

1.1.3. Ter, na data de nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.1.4. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

1.1.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;

1.1.7. Atender às condições especiais previstas em Lei;

1.1.8. Possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo pretendido, conforme especificado na Tabela I, constante do Capítulo I – DOS CARGOS E DAS VAGAS, deste Edital;

1.1.9. Não registrar antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone e torne incompatível o desempenho de suas funções.

III – DAS INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
“Cidade Ilustre do Brasil”

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição (pela internet) e o correspondente pagamento da respectiva inscrição.
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, pelo site www.fsvconcursos.com.br, no período das **10 horas de 09 de maio de 2016, até às 16 horas de 18 de maio de 2016**, conforme segue:
 - a) acessar o site www.fsvconcursos.com.br;
 - b) localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público;
 - c) ler total e atentamente o respectivo Edital
 - d) preencher total e corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;
 - e) transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente;
 - f) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição no valor correspondente a cada cargo.
- 1.3. Para o correspondente pagamento da inscrição em qualquer agência bancária, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do período das inscrições;
- 1.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento referente à inscrição;
- 1.5. Às 16 horas (horário oficial de Brasília) do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.
- 1.6. O agendamento do pagamento da inscrição somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o último dia do período das inscrições.
- 1.7. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, a opção que deseja concorrer, atentando-se aos dias e horários que serão realizadas as provas objetivas.
 - 1.7.1. O candidato que se inscrever para mais de 01 (um) cargo, cujos horários das provas objetivas coincidam, será considerado ausente naquele cargo em que não comparecer, sendo eliminado do Concurso Público no respectivo cargo.
 - 1.7.2. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.
- 1.8. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.
 - 1.8.1. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuar pagamento a menos, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.
 - 1.8.2. Não será aceito pagamento da inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- 1.9. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, nos valores abaixo especificados:

CARGO	INSCRIÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	R\$ 75,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 50,00
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 25,00

- 1.9.1. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 1.10. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará no indeferimento da inscrição.
- 1.11. A FSV – CONCURSOS e a PREFEITURA não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.12. As informações prestadas por ocasião da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 1.13. A devolução da inscrição somente ocorrerá se o Concurso não se realizar.
- 1.14. O candidato poderá efetuar sua inscrição nos infocentros do Programa ACESSA SÃO PAULO (www.acesasaopaulo.sp.gov.br), ou, na Biblioteca Municipal, situada a Rua Frederico Trudes da Veiga, 90 – Centro.
 - 1.14.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não tem acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG nos próprios na Biblioteca Municipal ou Postos ACESSA SÃO PAULO.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
“Cidade Ilustre do Brasil”

1.15. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.fsvconcursos.com.br, ou pelo e-mail: contato@fsvconcursos.com.br.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Edital completo acha-se publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cananéia, onde poderá ser consultado por qualquer pessoa interessada e nos endereços eletrônicos www.cananéia.sp.gov.br e www.fsvconcursos.com.br; sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na Imprensa, no mural da Prefeitura e nos sites acima especificados.

1.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

1.3. As **datas previstas, para aplicação da prova objetiva**, serão as especificadas **oportunamente no edital de convocação**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cananéia/SP, 03 de maio de 2016.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADOR DO CONCURSO PÚBLICO